

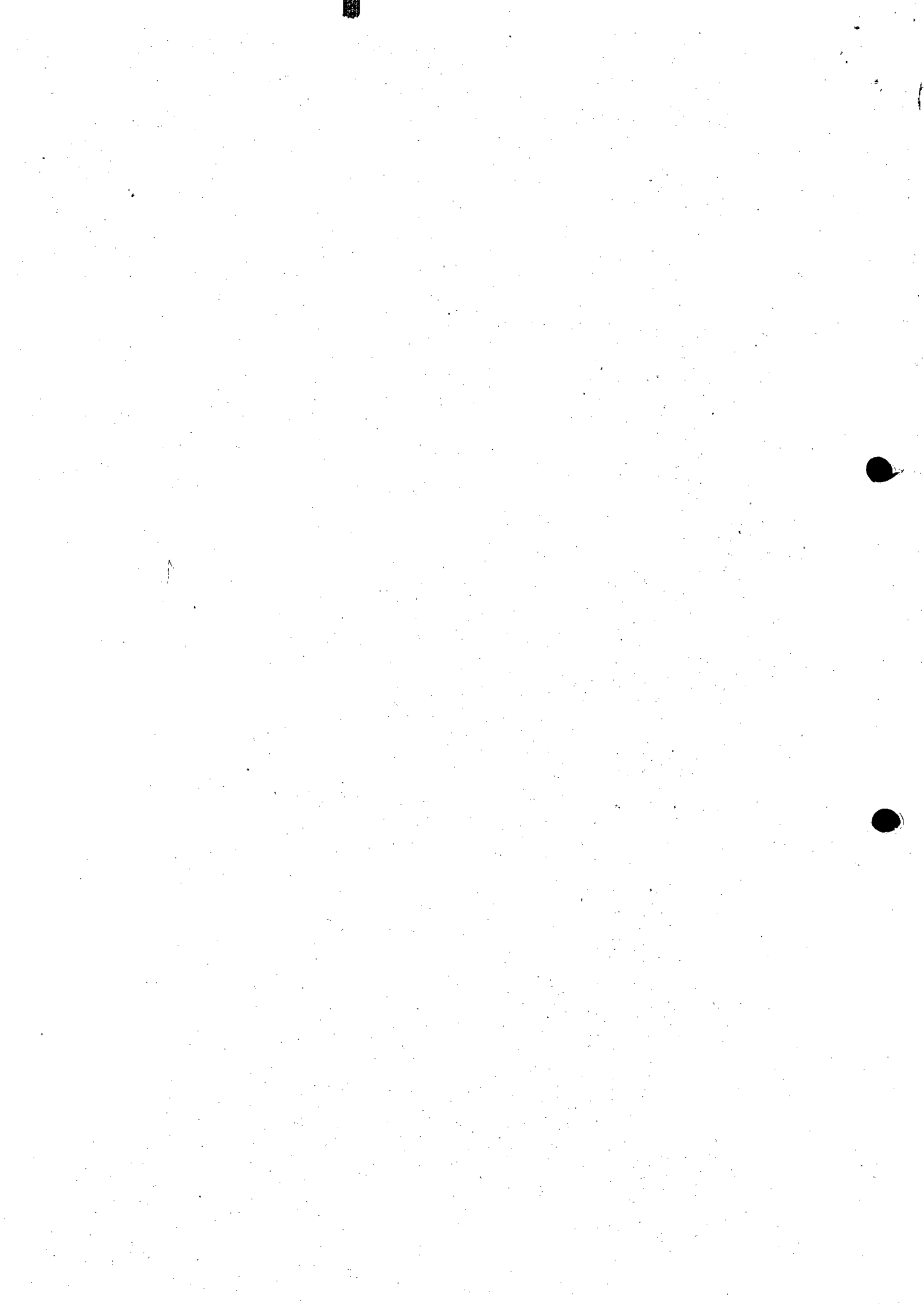
ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE UnB PLANALTINA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

No dia 7 de fevereiro de 2011, às 14h, o Conselho Faculdade UnB Planaltina, reuniu-se para tratar dos seguintes temas:

- 1) Informes:
- 2) Ata da reunião anterior.
- 3) Aproveitamento da vaga da profa. Glória Maria Vargas.
- 4) Relatório da Comissão de Estágio Probatório e Progressão Funcional.
- 5) Posição da FUP sobre o CESPE.
- 6) Utilização da avaliação discente.
- 7) Homologação de resultados de concursos.
- 8) Homologação de bancas de concursos.
- 9) Procedimento para eleição de coordenadores de cursos.
- 10) Projetos de Pesquisa.
- 11) Projeto de Pós-Doutorado, CAPES/CUBA – Profa. Mônica Castagna Molina.
- 12) Projetos de Extensão.
- 13) Proposta de Convênio entre a FUB e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê / SC
- 14) Espaço UEA.
- 15) Trote/Recepção aos calouros do 1/2011.
- 16) Proposta da Câmara de Carreira Docente para reposicionamento docente na UnB.

I – Estiveram Presentes:

Prof. Jean-Louis Le Guerroué	Membro e Vice-Diretor
Profa. Janaína Deane de Abreu Sá Diniz	Membro e Coordenadora de Pesquisa
Prof. José Vicente Elias Bernardi	Membro e Coordenador do Curso de Gestão Ambiental
Profa. Maria de Lourdes Lazzari de Freitas	Membro, Coordenadora do Curso de Ciências Naturais Diurno
Profa. Elizabeth Maria Mamede da Costa	Membro e Coordenadora do Curso de Ciências Naturais
Prof. Luis Antônio Pasquetti	Membro Coordenador de Extensão
Prof. Luiz Guilherme de Oliveira	Membro, Coordenador do Curso de Gestão do Agronegócio



Prof. Carlos José Sousa Passos	Membro, representante de programa de pós-graduação
Prof. Philippe Pomeier Layrargues	Membro representante da Coordenação Ambiental
Prof. Delano Moody Simões da Silva	Membro representante da área de Educação e Linguagens
Prof. Flávio Murilo Pereira da Costa	Membro representante da área de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia
Prof. José Eduardo Castilho	Membro representante da área de Ciências Exatas
Prof. Ludgero Cardoso Galli Vieira	Membro representante da área de Ciências Exatas e da Vida
Renata E. Ribeiro	Membro representante técnico
Bruno Leandro de Oliveira	Representante discente do curso de gestão ambiental
Prof. Antônio Luiz de Melo	Convidado

II – Ausências com justificativas

Prof. Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril	Membro e Diretor
Prof. Sérgio Sauer	Membro representante da área de Ciências Sociais
Pedro Ferreira de Andrade	Membro representante técnico
Profa. Renata Aquino da Silva de Souza	Membro, representante de programa de pós-graduação
Profa. Mônica Castagna Molina	Representando o Curso de Licenciatura em Educação do Campo

III – Ausências não justificadas

Adriana Fernandes Souza	Representante discente da LEDOC
-------------------------	---------------------------------

Tema 1) Aberta a sessão, Prof. Jean-Louis –Iniciou com os seguintes informes: Informou sobre sua participação na posse do Reitor do IFB, inauguração do UAC, mudança de turno do curso de gestão ambiental, sobre o aluguel do imóvel para moradia estudantil – Prof. Luis Antonio Pasquetti – informou sobre a discussão que teve no CEPE para contratação de professor titular – Profª Maria de Lourdes – informou sobre os relatórios de avaliação de discente, que o DEG solicita análise e encaminhamento das análises ao decanato até 30 de abril de 2011.

Tema 2) a Ata foi aprovada.

Tema 3) Foi informado pelo Prof. Jean-Louis que o Departamento de Geografia negou o pedido de permuta e que a professora Glória Maria Vargas solicitou desligamento da FUP por vacância. Em função deste pedido, o Conselho aprovou o encaminhamento do pedido de aproveitamento do candidato Irineu Tamaio, aprovado no concurso público da FUP/UnB para a área de Ciências Humanas (edital nº206/2009, 10/02/2009).

Tema 4) O Plano de Trabalho da professora Donária Coelho Duarte foi aprovado e o da professora Flávia Nogueira de Sá foi reapresentado com o cumprimento das recomendações feitas pelo Conselho. Foram aprovados também o pedido de progressão de Adjunto II para Adjunto III do professor Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto e os relatórios parciais e pedido de progressão dos professores Rômulo José da Costa Ribeiro e Ludgero Cardoso Galli Vieira.

Tema 5) O Prof. Antônio Luis de Melo fez a apresentação do documento sobre a situação do CESPE, após debates, votou-se favoravelmente por 12 votos contra 1, pelo encaminhamento da proposta de permanência do CESPE na estrutura da universidade mediante reestruturação e adequação para atender aos princípios dos órgãos de auditorias internos e externos.

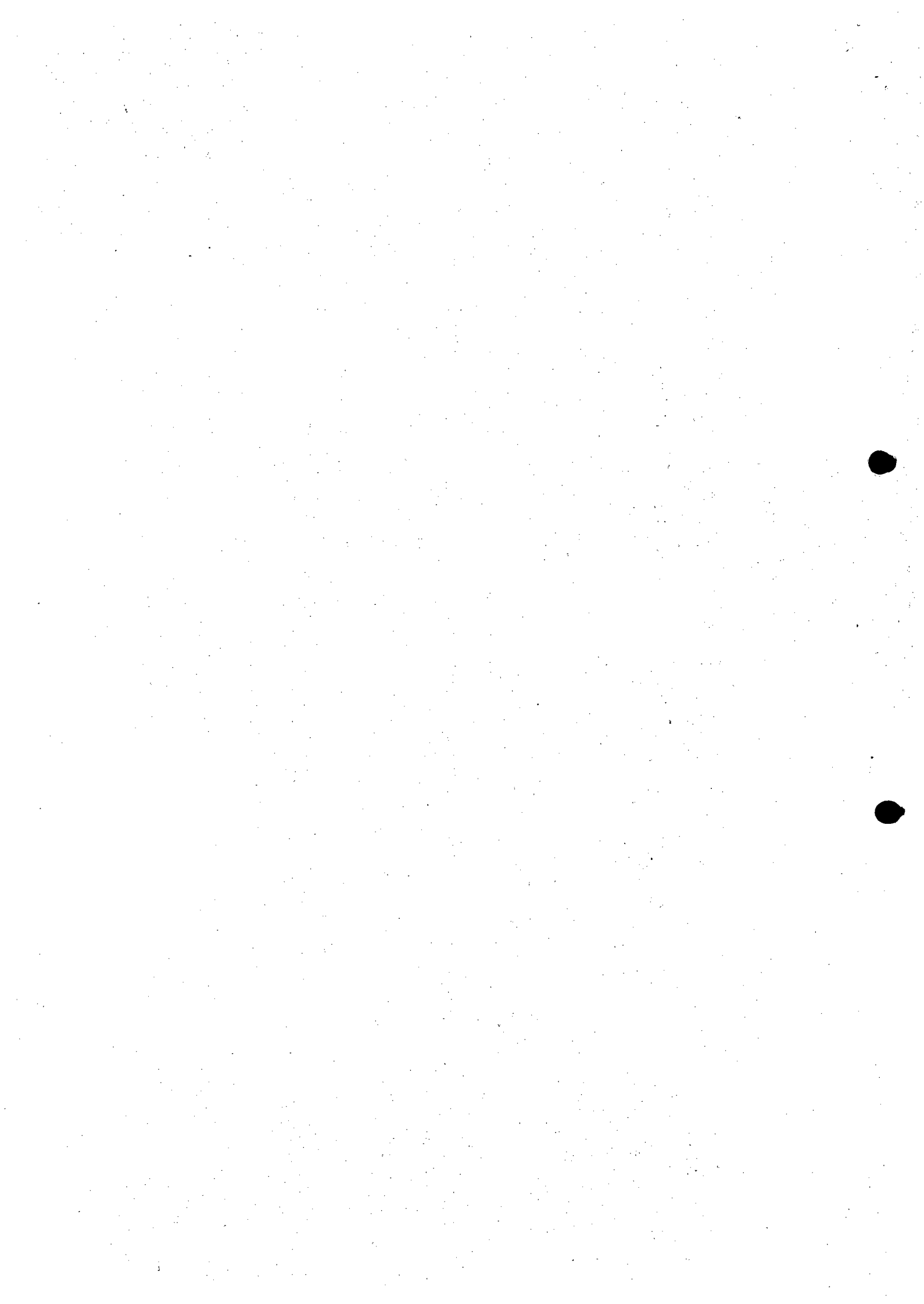
Tema 6) Decidiu-se por remeter o tema ao Colegiado de Graduação para análise e encaminhamento.

Tema 7) Foram aprovados os resultados dos concursos públicos nas seguintes áreas: Ensino de **Ciências (edital nº476/2010)**, com os seguintes candidatos habilitados para professor adjunto: Alessandra Aparecida Viveiro (1º lugar), Viviane Aparecida da Silva Falcomer (2º lugar) e Felix Gonçalves de Siqueira (3º lugar). Para Assistente somente um habilitado - Cláudio Luiz Nobrega Pereira; **Saneamento Ambiental (edital nº488/2010)** - habilitados para professor adjunto: Elaine Nolasco Ribeiro (1º lugar) e Nolan Ribeiro Bezerra (2º lugar). Para Assistente foram habilitados Beatriz Rodrigues de Barcelos (1º lugar) e Nolan Ribeiro Bezerra (2º lugar). **Agroecologia (edital nº476/2010)**, para professor Adjunto Antonio de Almeida Nobre Júnior (1º lugar) e Tatiany Elizabeth B. Pereira (2º lugar). Assistente habilitado Manuela Franco de Carvalho Pereira (1º lugar) e Cláudia de Souza (2º lugar). **Economia e Desenvolvimento (edital nº509/2010)**, Adjunto habilitado - Gil Célio de Castro Cardoso (1º lugar) e Edmilson de Jesus Costa Filho (2º lugar). Para Assistente um candidato habilitado - André Luiz Marques Serrano.

Tema 8) Foi aprovada a banca para o concurso para a área de **Filosofia** (professores Jair Reck FUP/UnB, Louise Brandes Moura Ferreira FUP/UnB e Danilo Persch UNEMAT, como titulares e Pedro Gontijo FIL/UnB, João Batista Pereira de Queiroz FUP/UnB e Ricardo Toledo Neder FUP/UnB, como suplentes). Referendou a banca do concurso para a área de **Educação** (professores Eliane Mendes Guimarães FUP/UnB, Cristiane Maria Ribeiro UFG e Laila Chalub Martins UnB, como titulares e Maria Clarisse Vieira UnB, Cristina Massot Madeira Coelho UnB e Maria de Lourdes Lazzari de Freitas FUP/UnB, como suplentes).

Tema 9) Decidiu-se que a discussão inicia-se no fórum de professores com a indicação de nome apto a assumir coordenação de curso, aprovação no Colegiado de Graduação e no Conselho da Faculdade.

Tema 10) A professora Janaína Deane informou que fez a discussão sobre o PDI e elaborou propostas para a pesquisa. Como o tema não foi pautado, apresentará na próxima reunião. Apresentou a proposta do projeto "Avaliação de Desempenho Agrônomo de diferentes Inoculantes (*Bradyrhizobium* sp) para a cultura da soja na Região Centro Oeste" coordenado pelo professor Reinaldo José de Miranda Filho e a proposta de projeto "Ferramentas de Gestão para pequenas Propriedades Rurais à Globalização e a Competitividade dos Mercados" coordenador pela professora Fernanda Nascimento. A professora Janaína informou sobre a publicação de 3



editais de fomento e sobre o Ofício nº29/2011, que a FUP recebeu do CDT solicitando informações acerca das negociações e projetos em parcerias com a EMBRAPA.

Tema 11) A professora Janaína Deane apresentou o pedido da professora Mônica Castagna Molina para cursar Pós-Doutoramento. Decidiu-se por encaminhar o pedido para análise da área que a professora está vinculada para a apresentação de relatório sobre a grade e as disciplinas que a professora ministra. O Conselho solicitou mais esclarecimentos sobre datas de afastamentos e sobre a substituição na Coordenação do Curso de Educação do Campo.

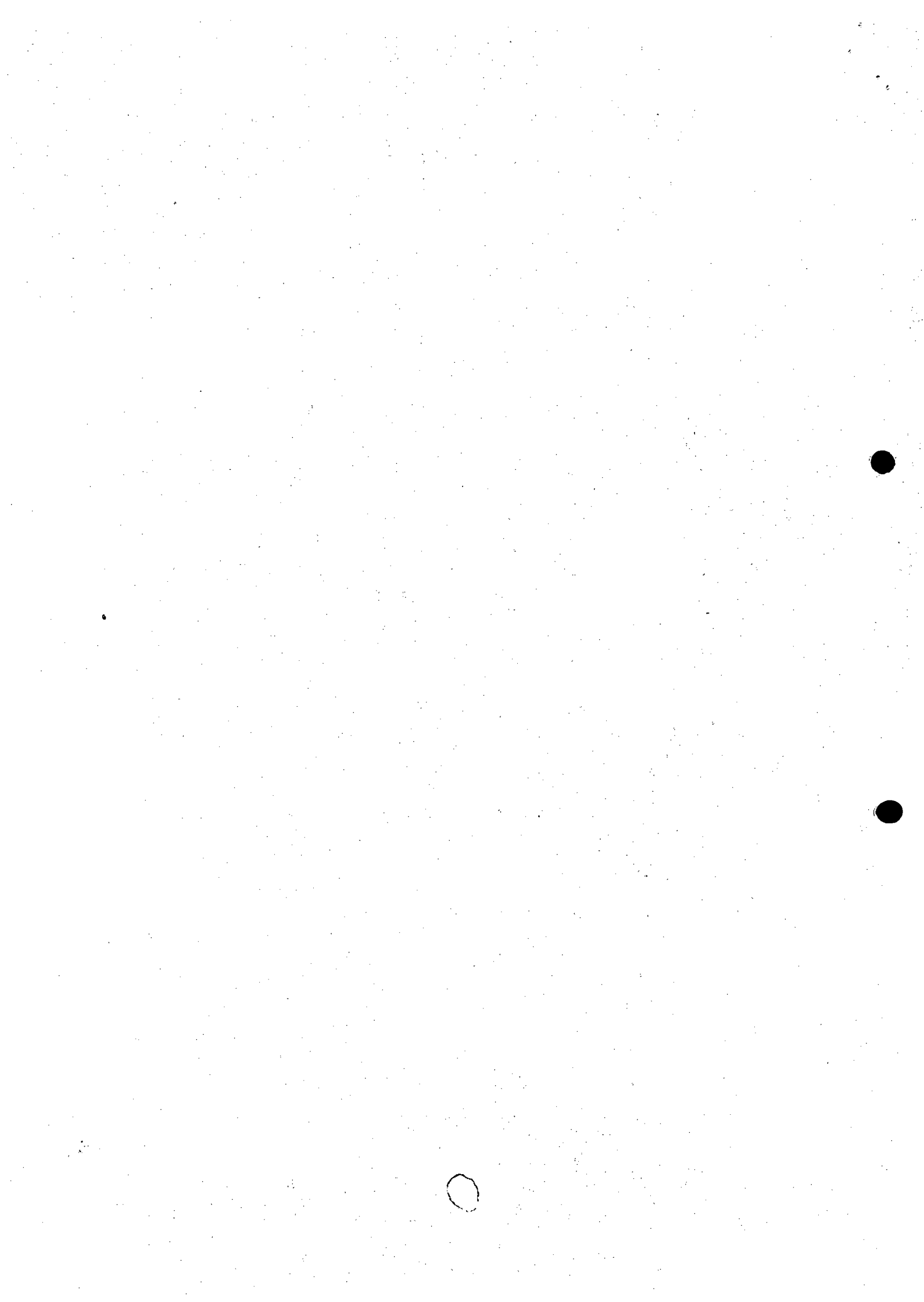
Tema 12) O professor Luis Antônio Pasquetti informou sobre a necessidade de renovação anualmente dos projetos de extensão, por meio do sigproj; que vai elaborar uma cartilha e promover um treinamento sobre elaboração de proposta de projeto e lançamento do sistema. Apresentou e o Conselho aprovou o projeto Raciocínio Lógico – do Básico ao Avançado que propõem introduzir os conceitos da lógica matemática, começando pela tabela verdade, e terminando com noções de argumentação, coordenado pelo professor Rogério César dos Santos.

Tema 13) Foi aprovado o encaminhamento da solicitação de Convênio a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília, por intermediário da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA/UnB) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Cidade de Xanxerê/SC e dos Estados de Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, objetivando a concessão de estágio aos alunos da UnB, regularmente matriculados.

Tema 14) O Prof. Jean-Louis apresentou uma proposta preliminar de adequação dos espaços do prédio da Unidade Administrativa. Ficou decidido pelo encaminhamento do arquivo aos conselheiros para conhecimentos e propor soluções.

Tema 15) Foi informado pelos professores Carlos José e Luis Antônio Pasquetti sobre a confecção de uma cartilha para circulação nos campi e que o tema foi objeto de discussão na última reunião do CEPE, os professores informaram também que a Comissão de Boas Vindas está trabalhando e apresentará proposta de atividades para recepção aos calouros, foi sugerido que o representante da FUP na Comissão Boas Vindas, Thiago Magalhães apresente a programação, na próxima reunião do Conselho. O Prof. Luis Antônio Pasquetti informou que foi criada uma comissão em função dos últimos acontecimentos ocorridos na universidade envolvendo trote. O Conselho decidiu por solicitar aos CAs, estudantes e docentes que encaminhe à direção da FUP suas propostas de atividades e pela liberação dos espaços condicionados a agendamento prévio e para as atividades previamente programadas.

Tema 16) Os professores Jean-Louis, Luis Pasquetti e Carlos José informaram sobre o parecer que foi apresentado na reunião do CEPE, em resposta ao Ato nº 43/2010 da Câmara de Carreira Docente da Universidade de Brasília, que trata da apresentação da proposta de reposicionamento do quadro de docentes na universidade de Brasília (anexo à ata).



PROF. JEAN-LOUIS LE GUERROUÉ

PROFA. JANAÍNA DEANE DE ABREU SÁ DINIZ

PROF. JOSÉ VICENTE ELIAS BERNARDI

PROF. PHILIPPE POMIER LAYRARGUES

PROFA. ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA

PROFA. MARIA DE LOURDES LAZZARI DE FREITAS

PROF. LUIS ANTÔNIO PASQUETTI

PROF. LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA

PROF. CARLOS JOSÉ SOUSA PASSOS

PROF. FLÁVIO MURILO PEREIRA DA COSTA

PROF. JOSÉ EDUARDO CASTILHO

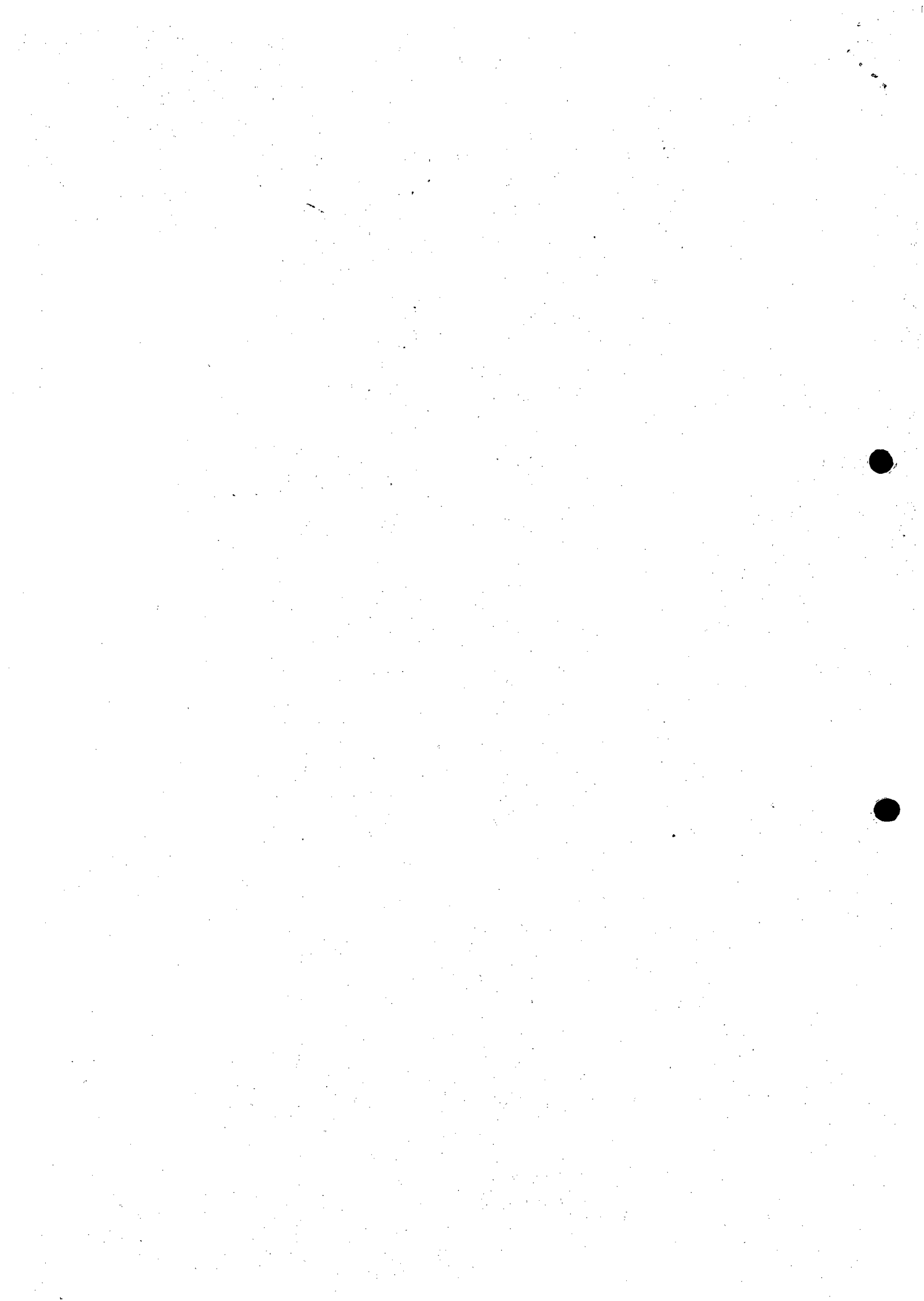
PROF. DELANO MOODY SIMÕES DA SILVA

PROF. LUDGERO CARDOSO GALLI VIEIRA

RENATA E. RIBEIRO

BRUNO LEANDRO

[Handwritten signatures and initials corresponding to the names listed on the left, including 'Sérgio', 'Elizabeth', 'Luis', 'Luiz', 'Carlos', 'Flávio', 'José', 'Delano', 'Ludgero', 'Renata', and 'Bruno']



Brasília, 24 de janeiro de 2011

Em resposta ao Ato da Câmara de Carreira Docente da Universidade de Brasília 43/2010 para apresentar proposta de posicionamento no Quadro de Docentes da Universidade de Brasília encaminhamos nosso parecer.

Situação a ser analisada:

Se docente contratado por concurso público na Universidade de Brasília oriundo de outra Instituição Federal de Ensino Superior, na qual tenha sido admitido por concurso público e que se encontrava enquadrado por progressão funcional em nível superior ao do concurso realizado na Universidade de Brasília, pode ser posicionado no mesmo nível em que se encontrava na outra IFE.

Análise:

O decreto 94.664 de 23 de julho de 1987 da Presidente da República, que aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10 de abril de 1987, trata apenas de progressão funcional e não aborda o posicionamento de docente conforme a situação aqui analisada.

A possibilidade de posicionamento de docente no nível que se encontrava em outra instituição Federal de Ensino está prevista nas normas complementares à implantação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, no artigo nono do capítulo III, da portaria 475 do MEC de 26 de agosto de 1987, que trata do ingresso na carreira, publicada no Diário Oficial da União, assim descrita: "Quando o candidato em concurso já for docente de outra IFE, a respectiva admissão dar-se-á na classe para a qual realizou o concurso, podendo ser posicionado, a critério da IFE, no nível a que pertencia na Instituição anterior".

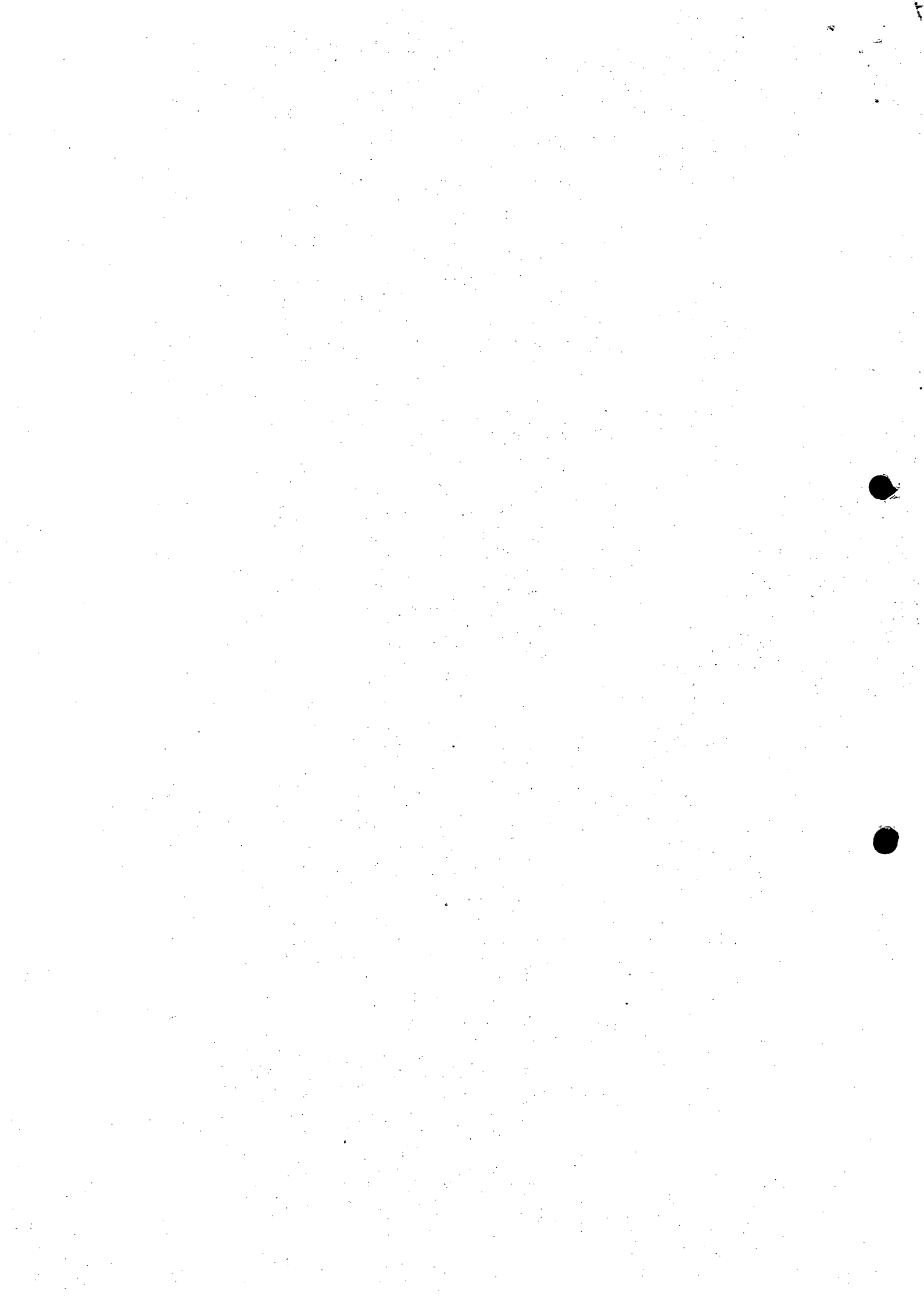
Portanto, a possibilidade de posicionamento já se encontra regulamentada por portaria do MEC, cabendo então ao CONSUNI decidir pela sua aceitação ou não, e, caso opte pelo posicionamento estabelecer critérios que devem ser adotados na Universidade de Brasília.

Em consulta prévia, a Procuradoria Jurídica da Universidade de Brasília considerou que a expressão "a critério da IFE" exige a manifestação do conselho superior da instituição de ensino que nomeou o docente aprovado em concurso, a fim de preservar a transparência do processo de posicionamento, a uniformidade de critérios na apreciação do pedido, além de assegurar o amplo conhecimento de todos os centros de custos com o registro em ata dos procedimentos adotados na análise. A referida regulamentação já tem precedente em outra IFE como resolução do CONSUNI.

Parecer:

Nosso parecer, no caso de o CONSUNI decidir pelo posicionamento destes docentes na Universidade de Brasília, na análise da solicitação sejam adotados os mesmos critérios da progressão funcional de docente na universidade (ainda em fase de definição, pela comissão nomeada pelo CEPE para essa finalidade). Deve ser levado em consideração o nível solicitado e as atividades que já foram realizadas pelo docente na outra IFE referentes ao ensino, pesquisa, extensão e administração consideradas necessárias na Universidade de Brasília para o posicionamento no nível solicitado. E que o posicionamento para o nível de professor titular deve ser regido pelas normas institucionais para este nível.

Em relação ao tramite institucional: A solicitação deve ser encaminhada pelo docente interessado ao CEPE, conforme parecer prévio da Procuradoria Jurídica da UnB, após aprovação no órgão colegiado máximo da faculdade ou instituto de origem.



Enquanto não houver uma definição aprovada dos critérios para progressão funcional de docentes na UnB, esta comissão sugere que seja adotada pela CCD, provisoriamente, esta proposta como critérios mínimos para enquadramento funcional:

1) Progressão para Assistente 2:

Na análise serão levadas em consideração: participação significativa no ensino de graduação; orientação de alunos de graduação em monitoria nas disciplinas, de bolsistas e estagiários de graduação; pesquisa individual e/ou participação em grupos que desenvolvem atividades em pesquisas científicas, tecnológicas ou artísticas; participação em atividade de extensão e outras atividades relevantes.

2) Progressão para Assistente 3:

Na análise serão levadas em consideração: participação significativa no ensino de graduação; orientação de monitores nas disciplinas bem como de bolsistas e estagiários de graduação em programas institucionais educacionais; pesquisa individual e/ou participação em grupos que desenvolvem atividades em pesquisas científicas, tecnológicas ou artísticas; participação em atividade de extensão; créditos obtidos em curso de pós-graduação (doutorado) na própria instituição ou externa e outras atividades relevantes.

3) Progressão para Assistente 4:

Na análise serão levadas em consideração: participação significativa no ensino de graduação; orientação de monitores nas disciplinas bem como de bolsistas e estagiários de graduação em programas institucionais educacionais; pesquisa individual e/ou participação em grupos que desenvolvem atividades em pesquisas científicas, tecnológicas ou artísticas; publicações científicas, tecnológicas ou artísticas; créditos obtidos em curso de pós-graduação (doutorado) na própria instituição ou externa; participação em atividade de extensão e outras atividades relevantes.

4) Progressão para Adjunto 2:

Na análise serão levadas em consideração: participação significativa no ensino de graduação; orientação de monitores, estagiários ou bolsistas; orientação de alunos de iniciação científica; orientação de trabalhos finais de graduação; desenvolvimento de atividades em pesquisas científicas ou tecnológicas ou produção artística; participação em atividade de extensão e outras atividades relevantes.

5) Progressão para Adjunto 3:

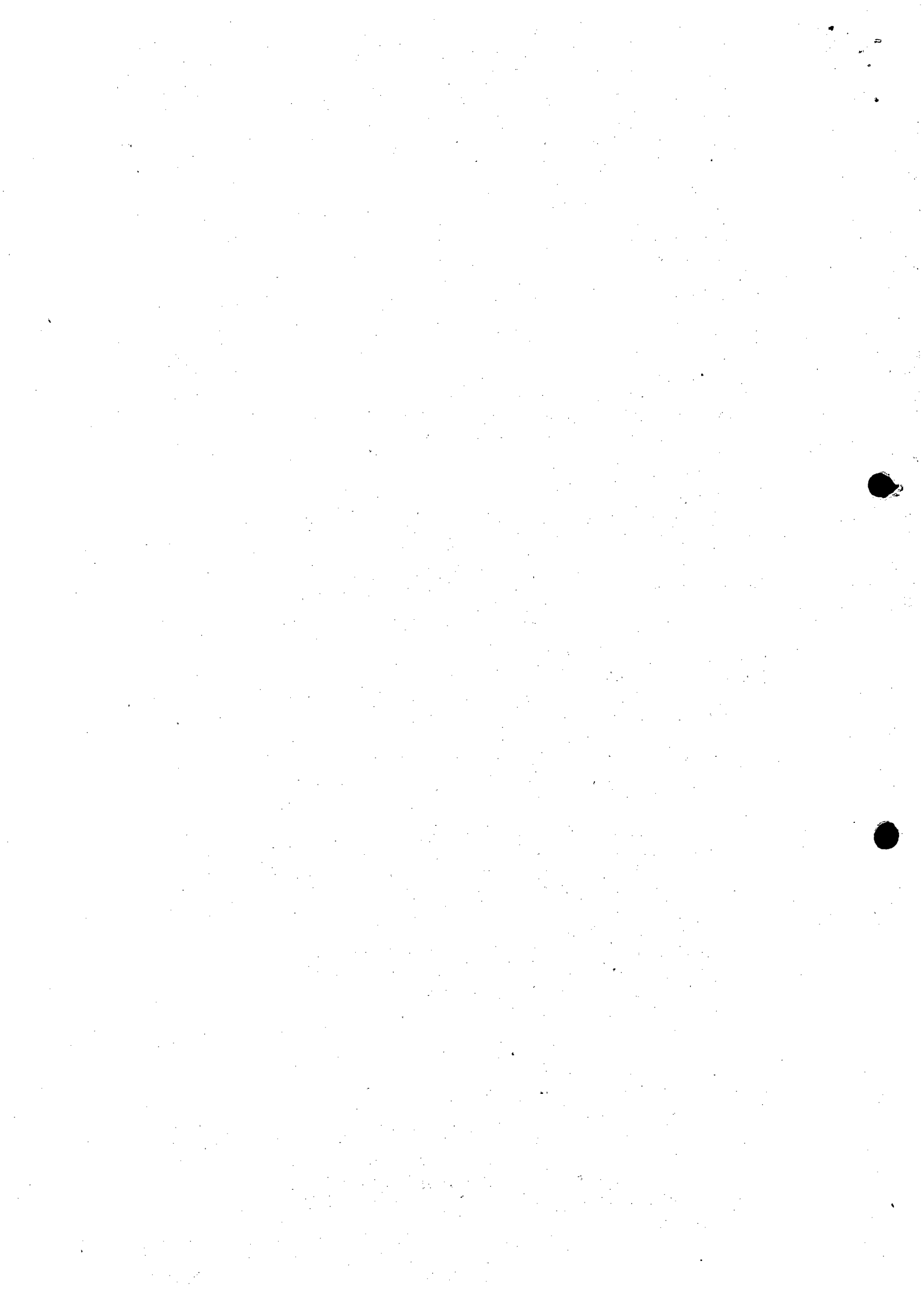
Na análise serão levadas em consideração: participação no ensino de graduação e pós-graduação; orientação de mestrado/doutorado em andamento; desenvolvimento de atividades de pesquisa; publicações oriundas de pesquisas científicas ou tecnológicas ou produção artística; participação em atividade de extensão e outras atividades relevantes.

6) Progressão para Adjunto 4:

Na análise serão levadas em consideração: participação no ensino de graduação e pós-graduação; orientação concluída e/ou em andamento de mestrado/doutorado; desenvolvimento de atividades de pesquisa; publicações oriundas de pesquisas científicas ou tecnológicas ou produção artística; participação em atividade de extensão; participação em atividades de representação e/ou administrativas e outras atividades relevantes.

7) Para progressão para Associado:

Na análise serão levadas em consideração: participação no ensino de graduação e pós-graduação; linha de pesquisa estabelecida; orientação concluída e em andamento de alunos de mestrado/doutorado; publicações oriundas de pesquisas científicas ou tecnológicas ou



produção artística; participação em atividade de extensão; participação em atividades de representação e/ou administrativas e outras atividades relevantes.

Todos estes critérios devem ser considerados em seu conjunto respeitando as especificidades da área de atuação, bem como preferências individuais de cada docente.

Profa Maria Imaculada Muniz Barboza Junqueira

Profa Alice Tamie Joko

Profa Cláudia Maria Goulart dos Santos

